



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

Embu das Artes, 21 de agosto de 2025.

**De:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Para:** Procuradoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1759/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 93/2025

**Autoria:** Aline Santos

**Ementa:** Institui no calendário oficial do Município de Embu das Artes, a "Semana Municipal de Enfrentamento à Erotização Infantil no Meio Digital", a ser realizada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de discutir a implementação de ações preventivas, educativas, fiscalizadoras e sancionatórias contra condutas que promovam a erotização precoce de crianças e adolescentes na internet e nas mídias sociais, no Município de Embu das Artes.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Verificação da Propositora

**Ação realizada:** Verificação Concluída

**Descrição:**

Matéria do Expediente da 25ª Sessão Ordinária - 27/05/2025

**Próxima Fase:** Emissão de Manifestação

**Gustavo Ferreira Monte**  
**Oficial Legislativo**  
**806**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003400340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003400340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 21/08/2025 10:33

Checksum: **147A7D2591E1889E526C5623CF0D2DF34E7E6CF2CF37693E25D22A2F4A4B3A75**



---

Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003400340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.